



DECRETO Nº 4770/2022, de 16 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade de Milton Rhamet de Almeida e Valéria Ribeiro Rhamet.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação de 02 (dois) lotes, sendo um de 240m², outro de 240m², tornando uma área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) de propriedade de Milton Rhamet de Almeida Junior inscrito no CPF: 321.366.579-95, e no RG 34.019.226-4 SSP/MG, casado no regime da comunhão universal com Valéria Ribeiro Rhamet, brasileira, tabeliã substituta inscrita no RG MG 6.168.704 PC/MG e no CPF 036.845.956-08, residentes e domiciliados na Rua Dom João Rezende Costa, 200, Centro, Borda da Mata/MG, com fundamento no artigo 234 da Lei 6015/73.

I – Área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que corresponde ao lote 23 inscrito na matrícula no CRI 18837, situado na Rua João Rufino Xavier, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade conforme memorial descritivo em anexo.



II– Área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que corresponde ao lote 22 inscrito na matrícula no CRI 18.836, situado na Rua João Rufino Xavier, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Agrimensor Diego Messias Rezende de Pádua, CREA 382541/D compreendendo a união das áreas mencionadas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA/LOTE
ÚNICA	01	480,00m²

Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de novembro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal